

Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Nº 216 - DOM – 17/11/2022 - p.32

SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO: 6018.2022/0085683-2

PORTARIA Nº 729/2022-SMS.G

Dispõe sobre os indicadores de acompanhamento assistencial das equipes de Consultório na Rua, Redenção na Rua e Unidade Odontológica Móvel e revoga a Portaria SMS nº 974/2019.

LUIZ CARLOS ZAMARCO, Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento; CONSIDERANDO que o Anexo XVI da Portaria de Consolidação Ministério da Saúde - MS nº 02/2017 regulamenta, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, a Política Nacional para a População em Situação de Rua, definindo diretrizes de organização e funcionamento das equipes de Consultório na Rua; CONSIDERANDO a Portaria MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do SUS; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 17.252, de 26 de dezembro de 2019, que consolida a Política Municipal para a População em Situação de Rua, institui o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 58.760, de 20 de maio de 2019, que institui a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, na qual se insere o Programa Redenção; CONSIDERANDO a Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou os indicadores de qualidade e produção e instituiu indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispôs sobre o acompanhamento assistencial desses contratos; CONSIDERANDO que a situação de vulnerabilidade social e de saúde das pessoas em situação de rua requer uma atenção em saúde que contemple as suas especificidades;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidos, nos termos desta Portaria, os indicadores para acompanhamento assistencial das parcerias celebradas para execução dos serviços de Consultório na Rua (CNR), Redenção na Rua (RR) e Unidade Odontológica Móvel (UOM).

§ 1º Os indicadores para acompanhamento assistencial dos serviços de Consultório na Rua, Redenção na Rua e Unidade Odontológica Móvel serão divididos em indicadores de parceria – produção, indicadores de parceria – qualidade e indicadores de monitoramento, listados, respectivamente, nos Anexos 1, 2 e 3 desta Portaria.

§ 2º As matrizes de indicadores previstas nos Anexos 1, 2 e 3 desta Portaria não são exaustivas, sendo possível a previsão de indicadores suplementares, de acordo com os distintos contextos dos territórios e das respectivas redes de atenção à saúde.

Art. 2º Os indicadores de parceria previstos nesta Portaria encontram-se subdivididos em indicadores de qualidade e de produção e deverão constar dos Planos de Trabalho das organizações da sociedade civil – OSC nos termos de colaboração e de fomento firmados com a Secretaria Municipal da Saúde, visando a avaliar a execução do objeto da parceria, a qualidade do atendimento e o atingimento das metas, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo único. No caso de serviços executados no âmbito de contratos de gestão, os indicadores de que trata o caput serão considerados indicadores de monitoramento para efeitos das disposições da Portaria SMS nº 333/2022.

Art. 3º Os indicadores de monitoramento listados no Anexo 3 desta Portaria deverão subsidiar o acompanhamento técnico longitudinal da SMS sobre o serviço, com vistas ao aprimoramento de sua qualidade, ao alinhamento sobre orientações técnicas e a contribuir para a análise de eventual prorrogação, renovação, alteração ou rescisão do termo de parceria ou contrato de gestão.

Art. 4º O acompanhamento da execução do serviço compreende, ainda, o monitoramento mensal do quadro de profissionais verificado efetivamente nas equipes e sua conformidade com o previsto.

Parágrafo único. As organizações sociais ou organizações da sociedade civil deverão preencher e manter atualizados o Sistema de Informação de Recursos Humanos - SISRH e o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, ou outros sistemas de informação que os substituam, a fim de subsidiar o acompanhamento do quadro de profissionais das unidades.

Art. 5º Os indicadores previstos nessa portaria deverão ser revistos sempre que necessário.

Art. 6º Aplica-se o disposto nesta portaria:

I - aos futuros termos de parceria que venham a ser celebrados pela SMS, cujos objetos compreendam a execução de serviços de Consultório na Rua, Redenção na Rua e Unidade Odontológica Móvel;

II - aos termos de colaboração vigentes que têm por objeto a execução de serviço de Consultório na Rua e Unidade Odontológica Móvel, os quais terão o prazo máximo de 90 (noventa) dias para adequarem-se aos novos indicadores;

III - aos contratos de gestão vigentes que compreendem equipes de Consultório na Rua, Redenção na Rua e Unidade Odontológica Móvel, a título de indicadores de monitoramento, que deverão ser incorporados por ocasião da celebração de novos Termos Aditivos ou renovação contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SMS nº 974/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – INDICADORES DE PARCERIA - PRODUÇÃO: DESCRIÇÃO, MÉTODOS DE CÁLCULO, META DE ACOMPANHAMENTO E FONTES UTILIZADAS.

EIXO	NÚMERO	INDICADORES	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PREVISTO	PARÂMETRO E META DE ACOMPANHAMENTO	FONTES
Produção das equipes	1	Proporção de pessoas em situação de rua cadastradas nas eCR/eRR, em relação ao previsto para o CNR/RR	Proporção de pessoas em situação de rua cadastradas nas equipes em relação ao previsto por ACS (eCR) ou equipe (eRR)	N° de pessoas em situação de rua cadastradas no e-SUS AB na eCR e eRR/ Total de cadastros de pessoas previstas x 100	eCR: 100 por ACS eCR/Redenção: 150 por equipe	Parâmetro: 100% Meta: 90%	e-SUS AB
	2	Proporção de pessoas em situação de rua cadastradas nas eCR/eRR, acompanhadas mensalmente pelos CNR/RR	Proporção de pessoas em situação de rua cadastradas nas equipes, atendidas por qualquer profissional da equipe do CNR/RR, com no mínimo 1 (uma) visita ou consulta ou procedimento ao mês	N° de pessoas em situação de rua, cadastradas nas eCR/eRR, atendidas pelos profissionais do CNR/RR pelo menos uma vez no mês/ Total de pessoas cadastradas na eCR/RR x 100	Acompanhamento no mínimo mensal de todos os cadastrados	Parâmetro: 100% Meta: 70%	SIGA e e-SUS AB
	3	Proporção de consultas médicas realizadas no mês em relação ao previsto para o CNR/RR	Quantidade de consultas médicas da eCR/eRR realizadas à pessoa em situação de rua em relação ao previsto para o CNR/RR	N° de consultas do médico da eCR/eRR realizadas à pessoa em situação de rua cadastradas / N° de consultas médicas previstas x 100	Consultório na Rua Médico -250 consultas Redenção na Rua Médico - 100 consultas por equipe	Parâmetro: 100% Meta: 70%	SIGA
	4	Proporção de consultas do enfermeiro realizadas no mês em relação ao previsto para o CNR/RR	Proporção de consultas do enfermeiro da eCR/eRR realizadas à pessoa em situação de rua em relação ao previsto para o CNR/RR	N° de consultas do enfermeiro da eCR/eRR realizadas à pessoa em situação de rua cadastradas/ N° de consultas do enfermeiro previstas x 100	Consultório na Rua 120 consultas por enfermeiro/ mês Redenção na Rua 100 consultas por equipe/ mês	Parâmetro: 100% Meta: 70%	SIGA
	5	Proporção de Tratamentos Iniciados (TI) Clínico-Restauradores (CR) em saúde bucal, realizados em pessoas em situação de rua cadastradas nas eCR, em relação ao previsto para o CNR	Proporção de Tratamentos Iniciados (TI) Clínicos-Restauradores (CR) em saúde bucal em relação ao previsto, realizados à pessoa em situação de rua, em relação ao previsto para o CNR	N° Tratamentos Iniciados (TI) Clínico-Restaurador (CR) em saúde bucal/ N° de tratamentos previstos para iniciar x 100	Carga Horária - eSB por mês/por equipe odontológico 12h/dia - 56 TI CR 20h - 13 TI CR 30h - 21 TI CR 40h - 28 TI CR	Parâmetro: 100% Meta: 85%	SIGA

ANEXO II – INDICADORES DE PARCERIA - QUALIDADE: DESCRIÇÃO, MÉTODOS DE CÁLCULO, META DE ACOMPANHAMENTO E FONTES UTILIZADAS.

EIXO	NÚMERO	INDICADORES	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PREVISTO	PARÂMETRO E META DE ACOMPANHAMENTO	FONTE
Saúde da Mulher	6	Proporção de gestantes em situação de rua cadastradas nas eCR/eRR, acompanhadas mensalmente por médico ou enfermeiro nas UBS e/ou eCR/eRR.	Proporção de gestantes em situação de rua cadastradas nas eCR/eRR e acompanhadas pelo médico ou enfermeiro mensalmente nas UBS e/ou eCR/eRR.	N° de gestantes cadastradas nas eCR/eRR acompanhadas por médico ou enfermeiro pelo menos uma vez no mês/ N° de gestantes cadastradas x 100	Acompanhamento no mínimo mensal de todas as gestantes cadastradas	Parâmetro: 100% Meta: 80%	SIGA e e-SUS AB
Saúde da Criança	7	Proporção de crianças em situação de rua com idade até 6 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas nas eCR/eRR com calendário vacinal atualizado	Proporção de crianças em situação de rua com idade até 6 anos, 11 meses e 29 dias, cadastradas na eCR/eRR com calendário vacinal atualizado (todas as vacinas preconizadas para faixa etária - PMI)	N° de crianças em situação de rua com idade até 6 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas nas eCR/eRR com esquema vacinal atualizado (todas as vacinas preconizadas para faixa etária - PMI)/ N° de crianças com até 6 anos, 11 meses e 29 dias em situação de rua cadastradas nas equipes x 100	Crianças em situação de rua com idade até 6 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com esquema vacinal atualizado (todas as vacinas preconizadas para faixa etária - PMI)	Parâmetro: 100% Meta: 90%	SIGA Vacina e e-SUS AB
Doenças de Notificação Compulsória	8	Proporção de pessoas em situação de rua cadastradas nas eCR/eRR com diagnóstico de Tuberculose (TB) acompanhadas mensalmente	Proporção de pessoas em situação de rua com diagnóstico de TB cadastradas nas eCR/eRR que realizaram acompanhamento mensal	N° de pessoas em situação de rua, cadastradas nas eCR/eRR, com diagnóstico de TB, em tratamento e acompanhadas mensalmente/ N° de pessoas em situação de rua, cadastradas nas eCR/eRR, com diagnóstico de TB x 100	Acompanhamento mensal da pessoa em situação de rua (PSR) com tuberculose	Parâmetro: 100% Meta: 70%	TB-WEB e-SUS AB
	9	Proporção de pessoas em situação de rua cadastradas nas eCR/eRR com diagnóstico de Sífilis e início de tratamento em até 15 dias do diagnóstico	Proporção de pessoas em situação de rua cadastradas nas eCR/eRR com diagnóstico de Sífilis que tenham iniciado tratamento em até 15 dias após o diagnóstico.	N° de pessoas em situação de rua, cadastradas nas eCR/eRR, com diagnóstico de Sífilis em tratamento iniciado em até 15 dias da data do diagnóstico de Sífilis/ N° de pessoas em situação de rua, cadastradas nas eCR/eRR, com diagnóstico de Sífilis x 100	Início oportuno do tratamento da Sífilis na PSR	Parâmetro: 100% Meta: 90%	Red CAP - Sistema Estadual de Sífilis Adquirida
Saúde Bucal	10	Proporção de Tratamentos Completados (TC) Clínico-Restauradores (CR) em saúde bucal realizados em pessoas em situação de rua cadastradas nas eCR, em relação ao previsto para o CNR	Proporção de Tratamentos Completos (TC) Clínicos-Restauradores (CR) em saúde bucal em relação ao previsto, realizados à pessoa em situação de rua, em relação ao previsto para o CNR	N° de pacientes em Tratamento Completo (TC) Clínico-Restaurador (CR) em saúde bucal/ N° de tratamentos em relação ao previsto para concluir x 100	Carga Horária - eSB por mês/por equipe odontológico 12h/dia - 56 TC CR 20h - 13 TC CR 30h -21 TC CR 40h - 28 TC CR	Parâmetro: 100% Meta: 85%	SIGA/e-SUS AB

ANEXO III – INDICADORES DE MONITORAMENTO: DESCRIÇÃO, MÉTODOS DE CÁLCULO E FONTES UTILIZADAS.

EIXO	NÚMERO	INDICADORES	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PREVISTO	PARÂMETRO E META DE ACOMPANHAMENTO	FONTES
Monitoramento das equipes	11	Proporção de pessoas (adultas) em situação de rua cadastradas nas eCR/eRR com aferição de pressão arterial mensal pelo CNR/RR	Proporção de pessoas (adultas) em situação de rua cadastradas nas eCR/eRR que realizaram aferição de pressão arterial, no mínimo uma vez no mês, pelo CNR/RR	Nº de pessoas (adultas) em situação de rua cadastradas nas eCR/eRR que realizaram aferição de pressão arterial pelo menos uma vez no mês/ pessoas em situação de rua cadastradas nas eCR/eRR x 100	Aferição da pressão arterial mensal de todas as pessoas adultas cadastradas nas eCR/eRR	****	SIGA e e-SUS AB
	12	Número de abordagens, realizadas pela eCR/eRR, em pessoas em situação de rua	Quantidade de abordagens realizadas pela eCR/eRR em pessoas em situação de rua	Nº de abordagens realizadas	Abordagem em pessoas em situação de rua	****	SIGA
	13	Número de testes rápidos realizados (HIV/Hepatites/Sífilis), pela eCR/eRR, em pessoas em situação de rua cadastradas * gestante ofertar testagem rápida mensal	Quantidade de testagem rápida realizada pela eCR/eRR em pessoas em situação de rua cadastradas	Nº de testes rápidos realizados HIV/Hepatites/Sífilis	Testagem rápida em pessoas em situação de rua	****	SIGA e e-SUS AB
	14	Número de Próteses entregues por equipe de Saúde Bucal (eSB)/CNR e por equipe odontológica/UOM, realizadas em pessoas em situação de rua cadastradas nas eCR	Corresponde ao número de próteses odontológicas entregues por equipe de Saúde Bucal/CNR em UBS e eSB e por equipe odontológica de UOM/Ônibus.	Nº de próteses entregues considerando os procedimentos por Tipo de Prótese	Carga Horária - eSB por mês/por equipe odontológico 20h - média de 7 próteses entregues 30h - média de 10 próteses entregues 40h - média de 14 próteses entregues UOM 12h - média de 17 próteses entregues por equipe odontológico	****	SIGA e e-SUS AB
	15	Proporção de pessoas em situação de rua cadastradas nas eCR/eRR com Transtorno Mental (TM) - CID F0 a F99- acompanhadas de forma compartilhada com a RAPS e demais equipamentos conforme a necessidade do usuário.	Proporção de pessoas com transtornos mentais (CID de F0 a F99), referenciadas para acompanhamento de forma compartilhada junto às redes intra e intersetoriais, em relação ao número de usuários com TM cadastrados. Refere-se à construção de estratégias que promovam a articulação com outros pontos de atenção da rede de saúde, educação, justiça, assistência social, direitos humanos e outros, assim como os recursos comunitários presentes no território.	Nº de pessoas em situação de rua cadastradas nas eCR/eRR com pelo menos um lançamento do procedimento "SAÚDE MENTAL - AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS NA ATENÇÃO BÁSICA" código 030108902-7 no mês/ Total de pessoas em situação de rua cadastradas nas eCR/eRR com identificação de "Teve diagnóstico de algum problema de saúde mental por profissional de saúde?" no cadastro X 100	Efetivação da referência dos usuários aos demais pontos da rede que se fizerem necessários	****	SIGA e e-SUS AB
	16	Proporção de pessoas em situação de rua cadastradas nas eCR/eRR com transtornos mentais relacionados ao uso nocivo de álcool e outras drogas atendidas em ações de redução de danos.	Proporção de pessoas com transtornos mentais relacionados ao uso nocivo de álcool e outras drogas atendidas em ações de redução de danos. Refere-se ao conjunto de práticas e ações do campo da saúde e dos direitos humanos realizadas de maneira articulada inter e intrasetorialmente, que buscam minimizar danos de natureza biopsicossocial decorrentes do uso de substâncias psicoativas, ampliar cuidado e acesso aos diversos pontos de atenção, incluídos aqueles que não têm relação com o sistema de saúde.	Nº de pessoas em situação de rua cadastradas nas eCR/eRR com pelo menos um lançamento do procedimento "SAÚDE MENTAL - AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS NA ATENÇÃO BÁSICA" código 030202900-1 no mês/ Total de pessoas em situação de rua cadastradas nas eCR/eRR com identificação de "faz uso de álcool" e/ou "faz uso de outras drogas" no cadastro X 100	Redução dos danos decorrentes do consumo nocivo de álcool e outras drogas.	****	SIGA e e-SUS AB